



DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LASER E TURISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretária de Cultura Esporte Laser e Turismo	
Responsável pela Demanda: José Agnaldo Borges Batista	Matrícula: 4.073 Email: sceltpmo@gmail.com
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística da banda Brega e Vinho, durante a realização dos tradicionais Festejos no povoado Funil Município de Olindina - BA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria jurídica em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.</p> <p>Conforme disposições no artigo 74 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Olindina, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Inexigibilidade de licitação, conforme segue:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</p> <p style="padding-left: 40px;">II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;</p>	



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística da banda Brega e Vinho, durante a realização dos tradicionais Festejos no povoado Funil Município de Olindina - BA	27 de julho	90 minutos

4. Observações gerais

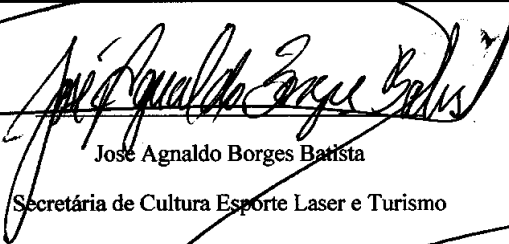
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A vigência do contrato, objeto deste termo, deverá iniciar-se de imediato na data de assinatura do contrato, com prazo de vigência contando da assinatura até de 30 de Agosto

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Povoado Funil, do Município de Olindina.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração, Servidor Romario Ribeiro dos Santos – Membro Titular – Equipe de Apoio

4.4. Prazo para pagamento: até 30 de Agosto

Olindina, 18 Julho de 2024



José Agnaldo Borges Batista
Secretária de Cultura Esporte Laser e Turismo